

Entrevista Avaliativa	15/12/2022
Divulgação do Resultado Final	15/12/2022
Publicação no DJE	16/12/2022

1. Disposições finais

1. 1 A designação decorrente deste processo seletivo não gera direito subjetivo à permanência na respectiva função de confiança.
1. 2 Efetivada a designação na função comissionada, extinguem-se os efeitos do presente Edital.
1. 3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Regional.

Salvador, 12 de dezembro de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 953, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo SEI n. 0021866-10.2022.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I - Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2023 (PAA2023);
- II - Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud 2023) e o
- III - Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2022-2025).

Art. 2º Caberá à Secretaria de Auditoria Interna disponibilizar no *site* deste Regional, Intranet e Internet, os planos referidos no art. 1º desta portaria.

Salvador, 07 de dezembro de 2022.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÕES

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0605191-61.2022.6.05.0000

PROCESSO : 0605191-61.2022.6.05.0000 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (Barra do Choça - BA)

RELATOR : Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS - SEDIP

PROCESSO: 0605191-61.2022.6.05.0000